



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita**

Lei Nº 199/2020, de 21 de janeiro de 2020.

**FIXA O VALOR DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE MATINHAS-PB QUE
RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Matinhas – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o valor do Novo Salário Mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ R\$ 1.039,00 (Mil e Trinta e Nove Reais), para R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais) partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Matinhas – PB, 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita